

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR

Encontra-se aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um Técnico Superior no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, no âmbito do projeto “**PRUDENT: Prioritization, Incentives and Resource Use for Sustainable Dentistry**”, referência n.º 101094366, financiado pela Comissão Europeia, no âmbito do programa Horizonte Europa.

Prazo de candidatura: 15 de junho a 15 de julho de 2023

1. Legislação aplicável

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

A remuneração será enquadrada no nível remuneratório 12-A da categoria profissional de Técnico Superior da tabela que corresponde do a Tabela de Remunerações - Pessoal TEG – 2023 da Universidade do Porto (Despacho n.º 5030/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 82, de 27 de abril), acrescida do subsídio de refeição.

2. Requisitos obrigatórios

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Licenciatura/Mestrado em Medicina Dentária, Medicina, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Ciências da Saúde ou áreas afins, Mestrado em Saúde Pública e Mestrado em Educação para a Saúde.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência

Será dada preferência a candidatos que demonstrarem:

- a) Experiência prévia na colheita de dados indicadores de saúde e doença oral;

- b) Experiência prévia de participação em projetos de investigação, incluindo a informatização de dados, gestão de bases de dados, análise de dados e redação de relatórios técnico-científicos.
- c) Fluência, escrita e falada, em língua inglesa e portuguesa.

4. Funções a desempenhar

As funções a desempenhar incluem planear e executar diversas atividades, relacionadas com:

- a) Apoio na colheita de dados indicadores de saúde e doença oral;
- b) Apoio na construção e aplicação de questionários;
- c) Responsabilidade pela informatização de dados, gestão de bases de dados, análise de dados
- d) Redação de relatórios técnico-científicos
- e) Outras tarefas relacionadas que, sob orientação do investigador principal, lhe sejam indicadas.

5. Local de trabalho e Supervisão

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP) e, eventualmente no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), sob a supervisão da Doutora Maria de Lurdes Ferreira Lobo Pereira.

6. Remuneração e Duração do contrato

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas semanais, com remuneração base mensal de 1.283,25 €, acrescida do subsídio de refeição diário (6 €), subsídio de férias e de natal. O contrato terá a duração máxima de doze meses.

7. Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email até 15 de julho de 2023, para o endereço **candidaturas@ispup.up.pt**, com a ref^a “Técnico – PRUDENT” no assunto acompanhadas dos seguintes documentos, de apresentação obrigatória:

- a. Curriculum vitae;
- b. Cópia do certificado de habilitações;

- c. Carta de Motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade de início de funções;
 - d. Cópia de documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional;
 - e. Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.
8. Caso não sejam apresentados em sede de candidatura os documentos acima identificados implicará a exclusão administrativa dos candidatos.
9. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos três candidatos melhor classificados, caso a Comissão de Seleção considere necessário. Os respetivos critérios de apreciação e ponderação avaliação curricular e da eventual entrevista pessoal, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de critérios de reunião da Comissão de Seleção.
10. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.
11. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não atribuir a vaga do concurso.
- 12. Composição do Júri:**
- A Comissão de Seleção é constituída pelos seguintes elementos:
- Presidente: Doutor Paulo Rui Galvão Ribeiro de Melo
- Vogal efetivo: Doutora Maria de Lurdes Ferreira Lobo Pereira
- Vogal efetivo: Doutor Álvaro Amadeu Ferreira de Azevedo
- Vogal suplente: Doutora Inês Alexandra Costa Morais Caldas
- Vogal suplente: Doutora Maria Benedita Almeida Garret Sampaio e Maia
- 13. Forma de publicitação/notificação dos resultados**
- Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura. Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias

úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

14. O ISPUP é livre de preencher o lugar ou não, podendo suspender ou dar por terminado o processo a todo o momento, bastando para tal informar todos os candidatos.

15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. Política de privacidade e proteção de dados

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.